

CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 11/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023

Inexigibilidade 11/2023 de Chamamento Público 02/2023 para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Cândido Godói/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica a inexigibilidade 11/2023 do chamamento público 02/2023, para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói – ACICG, considerando o previsto no referido artigo, de que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

A ACICG é a única entidade no Município que atua junto com seus associados, na área de promoção e incentivo ao desenvolvimento econômico de Cândido Godói, buscando a eliminação de entraves burocráticos que possam dificultar o desenvolvimento econômico do mesmo, além de buscar o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias como instrumentos de aprimoramento da economia do município.

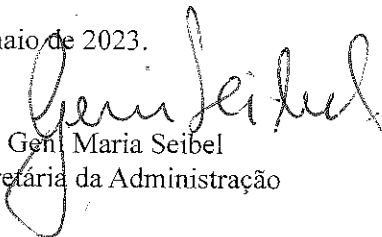
O Plano de Trabalho tem como objetivo potencializar e fomentar empreendimentos, tanto formais como os informais, com a demonstração de seus produtos e serviços à comunidade local. Desta forma criando possibilidades de alavancar a formalização e o crescimento destes empreendimentos. Também possibilitar um espaço para que o projeto Junior Achivement, com suas duas miniempresas possam demonstrar e comercializar seus produtos junto à comunidade.

As ações a serem implantadas, resultarão em melhorias dos índices de desenvolvimento econômico e social do Município de Cândido Godói, além de incentivar o empreendedorismo e consumo nas empresas locais.

O valor da parceria é de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).

A inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói – ACICG, está plenamente justificada pelo exposto acima.

Cândido Godói, RS 23 de maio de 2023.


Geni Maria Seibel
Secretaria da Administração